

## 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

### 1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
- 1.1.2 - Sigla: UFJF
- 1.1.3 - Código: 576
- 1.1.4 - CNPJ: 21.195.755/0001-69
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: [www.ufjf.edu.br/copese](http://www.ufjf.edu.br/copese)

### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: MARCUS VINICIUS DAVID

### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: TARCISIO DE SOUZA LIMA
- 1.3.2 - Telefone: 3026-7922
- 1.3.3 - e-mail: [tarcisio.lima@ufjf.edu.br](mailto:tarcisio.lima@ufjf.edu.br)

## 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS SEDE (1039546)  
Código: 1039546  
Endereço: Campus Universitário, s/n  
Complemento: UFJF  
Bairro: São Pedro  
Município - UF: Juiz de Fora-MG  
CEP: 36036-900  
Telefone: (32) 2102-3905 / (32)2102-3903

### 2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - PITÁGORAS  
Código: 1057285  
Endereço: Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 330  
Complemento:  
Bairro: Centro  
Município - UF: Governador Valadares-MG  
CEP: 35010-177  
Telefone: 3221023985

## 3 - Cursos Participantes

**Local de Oferta: 1057285 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - PITÁGORAS**

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO

Código: 1178684  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 9  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 37 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
 Código: 1178683  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 37 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: DIREITO  
 Código: 1178675  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 35 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: EDUCAÇÃO FÍSICA  
 Código: 1270439  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FARMÁCIA  
 Código: 1185503  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FISIOTERAPIA  
 Código: 1178689  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 60  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA  
 Código: 5001167  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 12  
 Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 37 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: NUTRIÇÃO  
 Código: 1178688  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ODONTOLOGIA  
 Código: 5001168  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

**Local de Oferta: 1039546 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS SEDE**

Nome do curso: ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
 Código: 5000608  
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 4  
 Vagas autorizadas: 120

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 5000610

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 180

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 34 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - ENFERMAGEM

Código: 5000612

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 160

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - HISTÓRIA

Código: 5000616

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 90

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 31 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - LETRAS

Código: 5000617

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 90

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 31 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 18518

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: DIREITO

Código: 13089

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: DIREITO  
 Código: 21860  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL  
 Código: 13094  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
 Código: 38594  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 60  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01

Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Código: 1109485

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 54

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA

Código: 1109486

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 54

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS ELETRÔNICOS

Código: 1109487

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 54

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00



Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - TELECOMUNICAÇÕES

Código: 1109488

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 54

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1109489

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 70

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 19 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FARMÁCIA

Código: 38509

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FÍSICA  
 Código: 1166037  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 21 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FISIOTERAPIA  
 Código: 13118  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 42  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN  
 Código: 116500  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 250  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 88 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Código: 1120242  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 172  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 119 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: JORNALISMO  
 Código: 27657  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 65  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 24 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: LETRAS - LIBRAS  
 Código: 1268983  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 9  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 21 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MATEMÁTICA  
 Código: 1166038  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 21 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA  
 Código: 13103  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 12  
 Vagas autorizadas: 180  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 64 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA VETERINÁRIA  
 Código: 1268972  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: NUTRIÇÃO  
 Código: 116498  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ODONTOLOGIA  
 Código: 13104  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 81  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: PEDAGOGIA  
 Código: 13105  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 40  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: QUÍMICA  
 Código: 1166039  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 21 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: SERVIÇO SOCIAL

Código: 13107

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 35

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 24 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 1128364

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

#### 4 - Quadro geral de oferta de vagas

1178684 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	6	4	5	37
1178683 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	6	4	5	37
1178675 - DIREITO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
17	4	5	4	5	35
1270439 - EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado - (Integral)					

Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
<b>1185503 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
<b>1178689 - FISIOTERAPIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
11	2	4	2	3	22
<b>5001167 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	6	4	5	37
<b>1178688 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
<b>5001168 - ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
<b>5000608 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
11	2	4	2	3	22
<b>5000610 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
17	4	5	3	5	34
<b>5000612 - ABI - ENFERMAGEM - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
<b>5000616 - ABI - HISTÓRIA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	5	31
<b>5000617 - ABI - LETRAS - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	5	31
<b>18518 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
<b>13089 - DIREITO - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
<b>21860 - DIREITO - Bacharelado - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
<b>13094 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
<b>38594 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
11	2	4	2	3	22
<b>1109485 - ENGENHARIA ELÉTRICA - ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	1	3	1	3	16
<b>1109486 - ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	1	3	1	3	16
<b>1109487 - ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS ELETRÔNICOS - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	1	3	1	3	16
<b>1109488 - ENGENHARIA ELÉTRICA - TELECOMUNICAÇÕES - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	1	3	1	3	16
<b>1109489 - ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
9	2	3	2	3	19
<b>38509 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)</b>					

<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
18	4	5	4	5	36
<b>1166037 - FÍSICA - Licenciatura - (Noturno)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
10	2	4	2	3	21
<b>13118 - FISIOTERAPIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
7	1	3	1	3	15
<b>116500 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
44	10	12	10	12	88
<b>1120242 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - Bacharelado - (Noturno)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
59	13	17	13	17	119
<b>27657 - JORNALISMO - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
12	2	4	2	4	24
<b>1268983 - LETRAS - LIBRAS - Licenciatura - (Noturno)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
10	2	4	2	3	21
<b>1166038 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Noturno)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
10	2	4	2	3	21
<b>13103 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
32	7	9	7	9	64
<b>1268972 - MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
18	4	5	4	5	36
<b>116498 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
18	4	5	4	5	36
<b>13104 - ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
18	4	5	4	5	36
<b>13105 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Noturno)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
14	3	4	3	4	28
<b>1166039 - QUÍMICA - Licenciatura - (Noturno)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
10	2	4	2	3	21
<b>13107 - SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado - (Noturno)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
12	2	4	2	4	24
<b>1128364 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
14	3	4	3	4	28
<b>TOTAL</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
636	133	197	132	187	1285

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

**Legenda:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II,



Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

## 5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

### 5.1 - Ampla concorrência:

#### Documentos para matrícula

##### ANEXO 1 - CAMPI JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES

#### I - DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá entregar os seguintes documentos no ato do Requerimento da Matrícula:

1.1- Em duas cópias simples e legíveis:

a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.

1.2- Em uma cópia simples e legível:

I- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou equivalente, quando se tratar de curso técnico e/ ou profissionalizante, com data de conclusão do curso anterior à data do requerimento da matrícula.

II- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente. III- Cédula de Identidade

IV- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

V- Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) acompanhado da quitação eleitoral em 2014 (1º e 2º turnos). Caso não possua os comprovantes de votação, deverá imprimir certidão de quitação eleitoral no site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

VI- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR ou CDI, para brasileiros maiores de 18 anos, se do sexo masculino.

VII- Uma foto recente, tamanho 3x4.

VIII- Para candidatos selecionados para vagas de Escola Pública (Grupos A, B, D ou E) declaração do(s) estabelecimento(s) de ensino onde cursou o Ensino Médio, informando a sua natureza, se pública, caso esta informação não conste no Histórico Escolar.

IX- Os candidatos participantes do Sistema de Cotas – Grupos A e B, além dos documentos relacionados no

Anexo 1, deverão apresentar todos os documentos listados no Anexo 2.

1.3- Imprimir e preencher os formulários disponibilizados no site da CDARA:

I. Ficha de dados cadastrais

II. Declaração de não acumulação de vagas

III. Declaração de grupo

IV. Declaração de ciência da análise da documentação

#### OBSERVAÇÕES:

1-A cópia dos documentos a que se referem os incisos III, IV e V deverá estar em uma única folha.

2- O candidato deverá levar caneta azul ou preta para preenchimento de formulários no dia da matrícula presencial.

#### II-DAS ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1-O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar uma cópia do parecer de equivalência de estudos, publicado no Diário Oficial pelo órgão competente.

2.2-Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial juramentada.

2.3-O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos, tão logo esteja de posse dos mesmos.

2.4-A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, devendo este apresentar uma procuração simples com outorga de poderes específicos.

2.5- O candidato que deixar de requerer a matrícula na data estabelecida perderá o direito a mesma.

2.6- O candidato deverá assinar, no ato do requerimento da matrícula, uma declaração de próprio punho de que não é beneficiário do Programa Universidade para todos (PROUNI), e que não possui nenhum vínculo acadêmico em Instituição Pública de Ensino Superior, a partir do ano/semestre de ingresso na UFJF, sujeitando-se às sanções previstas na Lei.

2.7-O candidato já matriculado em um curso da UFJF e, que em virtude da seleção do SiSU 2016, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior a partir do seu ingresso no novo curso.

2.8 - Os candidatos selecionados para o 2º semestre de 2016 pelo Processo de Ingresso Seletivo Misto (PISM) e que realizaram matrícula terão seu ingresso antecipado obrigatório para o 1º semestre de 2016 caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos selecionados para o ingresso no primeiro semestre de 2016, devendo acompanhar pelo site da CDARA ([www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara)) os editais de antecipações que serão divulgados em datas disponibilizadas na página da CDARA.

2.9- A entrega dos documentos será realizada em local, data e horários divulgados na página da CDARA – [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) - Orientações Complementares para Matrícula.

2.10 - O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos deverá protocolar o respectivo requerimento na Central de Atendimento do respectivo campus universitário ao qual se vincula o curso matriculado, entregando, de acordo com o calendário acadêmico da UFJF, os seguintes documentos:

a) alunos egressos da UFJF: Histórico Escolar.

b) alunos egressos de outras IES: Histórico Escolar e os respectivos programas das disciplinas cursadas, objeto de aproveitamento.

c) alunos egressos de instituições estrangeiras: Histórico Escolar e programas das disciplinas cursadas, e a correspondente tradução.

2.11- De acordo com o artigo 62 do Regulamento Acadêmico da Graduação, não é permitido trancar o curso ou todas as disciplinas, no primeiro e segundo períodos, a contar da data do ingresso, salvo os casos que, comprovadamente, julgados pelo órgão de saúde competente, impossibilitem a continuidade dos estudos.

2.12- De acordo com o artigo 70 do Regulamento Acadêmico da Graduação, a reprovação por infrequência ou por nota zero, em todas as disciplinas do primeiro período letivo, ocasionará o desligamento da UFJF.

## 5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

### **Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

#### ANEXO 2 - CAMPI JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES

#### 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

- 1.1. Documento de identidade – RG (para maiores de 18 anos).
- 1.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (para maiores de 18 anos).
- 1.3. Certidão de nascimento (para os menores de 18 anos).
- 1.4. Certidão de óbito (em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido).
- 1.5. Certidão de casamento ou declaração de união estável (para pais/responsável legal ou candidato casado ou em situação de união estável).
- 1.6. Certidão de casamento averbada (para pais/responsável legal ou candidato separado).
- 1.7. Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar.

#### 2. SITUAÇÃO DE MORADIA

##### 2.1 – Grupo Familiar

- 2.1.1. Conta de água, luz ou telefone fixo do último mês. (O documento deve constar nome do responsável e endereço do imóvel legível).
- 2.1.2. Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) de 2016. (Para os casos de imóvel urbano, inclusive em caso de imóvel cedido).
- 2.1.3. Imposto Territorial Rural (ITR) de 2016. (Para os casos de imóvel rural).
- 2.1.4. Contrato de locação do imóvel assinado. (Caso a residência da família seja alugada).
- 2.1.5. Recibo de pagamento de aluguel nominal do último mês. (Caso a residência da família seja alugada).
- 2.1.6. Boleto de pagamento do financiamento da casa própria. (Caso a residência da família esteja em financiamento).
- 2.1.7. No caso de pais/responsáveis legais separados de fato, mas casados legalmente ou pais/responsáveis legais que nunca foram casados e vivem em domicílios distintos, apresentar comprovante de endereço de cada uma das partes. Somente serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo nominal – referente ao último mês.

##### 3 – RENDA

Apresentar documentação de todos os membros do grupo familiar declarados no formulário socioeconômico conforme categoria profissional, inclusive o candidato.

##### 3.1. Não Trabalha / Estudante / Do Lar / Estagiário e/ou Bolsista

- 3.1.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos ou menores que estejam trabalhando): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.
- 3.1.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).
- 3.1.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).
- 3.1.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.
- 3.1.5. Declaração de ausência de rendimentos, em que conste a situação de renda e trabalho, datada e assinada.
- 3.1.6. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.
- 3.1.7. Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração (para todos os estudantes que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica) dos 3 (três) últimos meses.

##### 3.2. Assalariado / Servidor Público / Trabalhador Doméstico

- 3.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.
- 3.2.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).
- 3.2.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).

3.2.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.

3.2.5. Contracheques dos 3 (três) últimos meses com nome e valores legíveis.

3.2.6. Declaração do empregador informando renda bruta dos 3 (três) últimos meses (somente no caso de trabalhador doméstico).

3.2.7. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

### 3.3. Autônomos / Profissionais Liberais / Trabalhador Informal / Contribuinte Individual sem CNPJ

3.3.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.

3.3.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).

3.3.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).

3.3.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.

3.3.5. Em caso de taxista apresentar Declaração do Sindicato ou da Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal auferida nos 3 (três) últimos meses. (Também será aceita declaração emitida pela Prefeitura Municipal caso não haja cooperativa ou sindicato da categoria no município).

3.3.6. Declaração de Rendimentos constando a atividade exercida e a renda auferida nos 3 (três) últimos meses.

3.3.7. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

### 3.4. Empresário / Comerciante / Profissional Liberal com CNPJ

3.4.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.

3.4.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).

3.4.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).

3.4.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.

3.4.5. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), acompanhada do recibo de entrega exercício 2016.

3.4.6. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à renda dos 3 (três) últimos meses. Somente será aceita DECORE ELETRÔNICA conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25/11/2011. No documento deve constar rendimentos referentes à retirada de pró-labore e lucros auferidos (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos três últimos meses.

3.4.7. Contrato social ou ficha de firma individual.

3.4.8. Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo atividade e os rendimentos mensais dos 12 (doze) últimos meses.

3.4.9. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

### 3.5. Microempreendedor Individual

3.5.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.

3.5.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).

3.5.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).

3.5.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.

3.5.5. Declaração de Rendimentos constando a atividade exercida e a renda auferida nos 3 (três) últimos meses.

3.5.6. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), acompanhada do recibo de entrega exercício 2016.

3.5.7. Certificado de Microempreendedor Individual.

3.5.8. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

3.5.9. Relatório de faturamento referente aos 3 (três) últimos meses.

3.5.10. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.6. Aposentado, Pensionista ou Beneficiário (auxílio-doença, auxílio-acidente, salário maternidade)

3.6.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.

3.6.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).

3.6.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).

3.6.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.

3.6.5. Comprovante de recebimento do último mês do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto. (Não serão aceitos comprovantes de saques e extratos bancários que não constem o valor bruto).

3.6.6. Caso o beneficiário do INSS estiver trabalhando, deverá apresentar documentação comprobatória relativa à atividade exercida, juntamente com os comprovantes de recebimento da aposentadoria.

3.6.7. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.7. Desempregado

3.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.

3.7.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).

3.7.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).

3.7.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.

3.7.5. Termo de rescisão do contrato de trabalho.

3.7.6. Guia de Seguro Desemprego comprovando parcelas referentes aos 3 (três) últimos meses. Caso não tenha recebido apresentar declaração de ausência de rendimentos.

3.7.7. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.8. Produtor Rural, Parceiro ou Arrendatário

3.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.

3.8.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).

3.8.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).

3.8.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.

3.8.5. Cadastro do Imóvel Rural - DP ou do INCRA (Ministério da Agricultura) ou Declaração de Produtor Rural.

3.8.6. Declaração emitida pela EMATER local, cooperativa ou associação rural constando a produção anual da terra, o tipo de cultura e o número de funcionários e Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

3.8.7. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.9. Pensão Alimentícia

3.9.1. Comprovante de recebimento de pensão dos 3 (três) últimos meses.

3.9.2. Caso receba pensão alimentícia informal, apresentar declaração datada informando valor recebido. Esta declaração deverá ser assinada pelo responsável legal.

3.9.3. Caso não receba pensão alimentícia, apresentar declaração datada e assinada pelo responsável legal esclarecendo a situação.

3.10. Rendimentos De Aluguéis

3.10.1. Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) de 2016 e/ou Imposto Territorial Rural (ITR) de 2016 (para todos os imóveis urbanos e/ou rurais além da moradia, de propriedade da família, incluindo terreno).

3.10.2. Declaração de rendimentos de aluguel do último mês para todos os membros do grupo familiar proprietários de imóveis além da moradia. A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado, informar a situação por meio de declaração assinada e datada.

3.11. Ajuda de Terceiros

3.11.1 – Declaração datada e assinada informando o valor recebido a título de ajuda de terceiros nos últimos 3 (três) meses. Esta declaração deverá ser assinada pelo responsável legal do (a) candidato e pela pessoa que realiza a ajuda.

4. BENS

4.1. Certidão negativa de propriedade de veículo. Obrigatória para todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos que não são proprietários de veículos, isto é, que não tenham veículos em seu nome. (Este documento é disponibilizado na página do DETRAN).

4.2. Certidão positiva de propriedade de veículo. Obrigatória para todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos que são proprietários de veículos, isto é, que possuam veículos em seu nome, independente de quem os utilize. (Retirar no DETRAN).

4.3. Em caso de propriedade de veículo apresentar Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV de cada veículo que constar na certidão positiva.

5. ESCOLARIDADE

5.1. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato.

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

ANEXO 2 - CAMPI JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

1.1. Documento de identidade – RG (para maiores de 18 anos).

1.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (para maiores de 18 anos).

1.3. Certidão de nascimento (para os menores de 18 anos).

1.4. Certidão de óbito (em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido).

1.5. Certidão de casamento ou declaração de união estável (para pais/responsável legal ou candidato casado ou em situação de união estável).

1.6. Certidão de casamento averbada (para pais/responsável legal ou candidato separado).

1.7. Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar.

2. SITUAÇÃO DE MORADIA

2.1 – Grupo Familiar

- 2.1.1. Conta de água, luz ou telefone fixo do último mês. (O documento deve constar nome do responsável e endereço do imóvel legível).
- 2.1.2. Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) de 2016. (Para os casos de imóvel urbano, inclusive em caso de imóvel cedido).
- 2.1.3. Imposto Territorial Rural (ITR) de 2016. (Para os casos de imóvel rural).
- 2.1.4. Contrato de locação do imóvel assinado. (Caso a residência da família seja alugada).
- 2.1.5. Recibo de pagamento de aluguel nominal do último mês. (Caso a residência da família seja alugada).
- 2.1.6. Boleto de pagamento do financiamento da casa própria. (Caso a residência da família esteja em financiamento).
- 2.1.7. No caso de pais/responsáveis legais separados de fato, mas casados legalmente ou pais/responsáveis legais que nunca foram casados e vivem em domicílios distintos, apresentar comprovante de endereço de cada uma das partes. Somente serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo nominal – referente ao último mês.

### 3 – RENDA

Apresentar documentação de todos os membros do grupo familiar declarados no formulário socioeconômico conforme categoria profissional, inclusive o candidato.

#### 3.1. Não Trabalha / Estudante / Do Lar / Estagiário e/ou Bolsista

- 3.1.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos ou menores que estejam trabalhando): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.
- 3.1.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).
- 3.1.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).
- 3.1.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.
- 3.1.5. Declaração de ausência de rendimentos, em que conste a situação de renda e trabalho, datada e assinada.
- 3.1.6. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.
- 3.1.7. Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração (para todos os estudantes que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica) dos 3 (três) últimos meses.

#### 3.2. Assalariado / Servidor Público / Trabalhador Doméstico

- 3.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.
- 3.2.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).
- 3.2.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).
- 3.2.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.
- 3.2.5. Contracheques dos 3 (três) últimos meses com nome e valores legíveis.
- 3.2.6. Declaração do empregador informando renda bruta dos 3 (três) últimos meses (somente no caso de trabalhador doméstico).
- 3.2.7. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

#### 3.3. Autônomos / Profissionais Liberais / Trabalhador Informal / Contribuinte Individual sem CNPJ

- 3.3.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.
- 3.3.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).
- 3.3.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação

"NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).

3.3.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.

3.3.5. Em caso de taxista apresentar Declaração do Sindicato ou da Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal auferida nos 3 (três) últimos meses. (Também será aceita declaração emitida pela Prefeitura Municipal caso não haja cooperativa ou sindicato da categoria no município).

3.3.6. Declaração de Rendimentos constando a atividade exercida e a renda auferida nos 3 (três) últimos meses.

3.3.7. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

#### 3.4. Empresário / Comerciante / Profissional Liberal com CNPJ

3.4.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.

3.4.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).

3.4.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).

3.4.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.

3.4.5. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), acompanhada do recibo de entrega exercício 2016.

3.4.6. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à renda dos 3 (três) últimos meses. Somente será aceita DECORE ELETRÔNICA conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25/11/2011. No documento deve constar rendimentos referentes à retirada de pró-labore e lucros auferidos (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos três últimos meses.

3.4.7. Contrato social ou ficha de firma individual.

3.4.8. Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo atividade e os rendimentos mensais dos 12 (doze) últimos meses.

3.4.9. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

#### 3.5. Microempreendedor Individual

3.5.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.

3.5.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).

3.5.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).

3.5.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.

3.5.5. Declaração de Rendimentos constando a atividade exercida e a renda auferida nos 3 (três) últimos meses.

3.5.6. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), acompanhada do recibo de entrega exercício 2016.

3.5.7. Certificado de Microempreendedor Individual.

3.5.8. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

3.5.9. Relatório de faturamento referente aos 3 (três) últimos meses.

3.5.10. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

### 3.6. Aposentado, Pensionista ou Beneficiário (auxílio-doença, auxílio-acidente, salário maternidade)

3.6.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.

3.6.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).

3.6.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).

3.6.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.

3.6.5. Comprovante de recebimento do último mês do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto. (Não serão aceitos comprovantes de saques e extratos bancários que não constem o valor bruto).

3.6.6. Caso o beneficiário do INSS estiver trabalhando, deverá apresentar documentação comprobatória relativa à atividade exercida, juntamente com os comprovantes de recebimento da aposentadoria.

3.6.7. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

### 3.7. Desempregado

3.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.

3.7.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).

3.7.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).

3.7.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.

3.7.5. Termo de rescisão do contrato de trabalho.

3.7.6. Guia de Seguro Desemprego comprovando parcelas referentes aos 3 (três) últimos meses. Caso não tenha recebido apresentar declaração de ausência de rendimentos.

3.7.7. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

### 3.8. Produtor Rural, Parceiro ou Arrendatário

3.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (para maiores de 18 anos): apresentar folha de identificação (foto), dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco. Caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.

3.8.2. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". (Retirar nas agências do INSS).

3.8.3. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar documentos que comprovem a inexistência de vínculos. Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá apresentar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, deverá retirar o documento que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs. (Retirar nas agências do INSS).

3.8.4. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2016 (obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de Imposto de Renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir). Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), exercício 2016 com a seguinte informação "Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal" disponível no site da Receita Federal.

3.8.5. Cadastro do Imóvel Rural - DP ou do INCRA (Ministério da Agricultura) ou Declaração de Produtor Rural.

3.8.6. Declaração emitida pela EMATER local, cooperativa ou associação rural constando a produção anual da terra, o tipo de cultura e o número de funcionários e Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).



3.8.7. Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, poupança, investimentos, salário) dos 3 (três) últimos meses com nome legível. Independentemente se a conta possui movimentação bancária nos referidos meses.

### 3.9. Pensão Alimentícia

3.9.1. Comprovante de recebimento de pensão dos 3 (três) últimos meses.

3.9.2. Caso receba pensão alimentícia informal, apresentar declaração datada informando valor recebido. Esta declaração deverá ser assinada pelo responsável legal.

3.9.3. Caso não receba pensão alimentícia, apresentar declaração datada e assinada pelo responsável legal esclarecendo a situação.

### 3.10. Rendimentos De Aluguéis

3.10.1. Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) de 2016 e/ou Imposto Territorial Rural (ITR) de 2016 (para todos os imóveis urbanos e/ou rurais além da moradia, de propriedade da família, incluindo terreno).

3.10.2. Declaração de rendimentos de aluguel do último mês para todos os membros do grupo familiar proprietários de imóveis além da moradia. A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado, informar a situação por meio de declaração assinada e datada.

### 3.11. Ajuda de Terceiros

3.11.1 – Declaração datada e assinada informando o valor recebido a título de ajuda de terceiros nos últimos 3 (três) meses. Esta declaração deverá ser assinada pelo responsável legal do (a) candidato e pela pessoa que realiza a ajuda.

## 4. BENS

4.1. Certidão negativa de propriedade de veículo. Obrigatória para todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos que não são proprietários de veículos, isto é, que não tenham veículos em seu nome. (Este documento é disponibilizado na página do DETRAN).

4.2. Certidão positiva de propriedade de veículo. Obrigatória para todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos que são proprietários de veículos, isto é, que possuam veículos em seu nome, independente de quem os utilize. (Retirar no DETRAN).

4.3. Em caso de propriedade de veículo apresentar Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV de cada veículo que constar na certidão positiva.

## 5. ESCOLARIDADE

5.1. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato.

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

### ANEXO 1 - CAMPI JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES

#### I - DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá entregar os seguintes documentos no ato do Requerimento da Matrícula:

1.1- Em duas cópias simples e legíveis:

a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.

1.2- Em uma cópia simples e legível:

I- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou equivalente, quando se tratar de curso técnico e/ ou profissionalizante, com data de conclusão do curso anterior à data do requerimento da matrícula.

II- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente. III- Cédula de Identidade

IV- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

V- Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) acompanhado da quitação eleitoral em 2014 (1º e 2º turnos). Caso não possua os comprovantes de votação, deverá imprimir certidão de quitação eleitoral no site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

VI- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR ou CDI, para brasileiros maiores de 18 anos, se do sexo masculino.

VII- Uma foto recente, tamanho 3x4.

VIII- Para candidatos selecionados para vagas de Escola Pública (Grupos A, B, D ou E) declaração do(s) estabelecimento(s) de ensino onde cursou o Ensino Médio, informando a sua natureza, se pública, caso esta informação não conste no Histórico Escolar.

IX- Os candidatos participantes do Sistema de Cotas – Grupos A e B, além dos documentos relacionados no Anexo 1, deverão apresentar todos os documentos listados no Anexo 2.

1.3- Imprimir e preencher os formulários disponibilizados no site da CDARA:

I. Ficha de dados cadastrais

II. Declaração de não acumulação de vagas

III. Declaração de grupo

IV. Declaração de ciência da análise da documentação

#### OBSERVAÇÕES:

1-A cópia dos documentos a que se referem os incisos III, IV e V deverá estar em uma única folha.

2- O candidato deverá levar caneta azul ou preta para preenchimento de formulários no dia da matrícula presencial.

#### II-DAS ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1-O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar uma cópia do parecer de equivalência de estudos, publicado no Diário Oficial pelo órgão competente.

2.2-Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial juramentada.

2.3-O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos, tão logo esteja de posse dos mesmos.

2.4-A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, devendo este apresentar uma procuração simples com outorga de poderes específicos.

2.5- O candidato que deixar de requerer a matrícula na data estabelecida perderá o direito a mesma.

2.6- O candidato deverá assinar, no ato do requerimento da matrícula, uma declaração de próprio punho de que não é beneficiário do Programa Universidade para todos (PROUNI), e que não possui nenhum vínculo acadêmico em Instituição Pública de Ensino Superior, a partir do ano/semestre de ingresso na UFJF, sujeitando-se às sanções previstas na Lei.

2.7-O candidato já matriculado em um curso da UFJF e, que em virtude da seleção do SiSU 2016, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior a partir do seu ingresso no novo curso.

2.8 - Os candidatos selecionados para o 2º semestre de 2016 pelo Processo de Ingresso Seletivo Misto (PISM) e que realizaram matrícula terão seu ingresso antecipado obrigatório para o 1º semestre de 2016 caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos selecionados para o ingresso no primeiro semestre de 2016, devendo acompanhar pelo site da CDARA ([www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara)) os editais de antecipações que serão divulgados em datas disponibilizadas na página da CDARA.

2.9- A entrega dos documentos será realizada em local, data e horários divulgados na página da CDARA – [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) - Orientações Complementares para Matrícula.

2.10 - O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos deverá protocolar o respectivo requerimento na Central de Atendimento do respectivo campus universitário ao qual se vincula o curso matriculado, entregando, de acordo com o calendário acadêmico da UFJF, os seguintes documentos:

- a) alunos egressos da UFJF: Histórico Escolar.
- b) alunos egressos de outras IES: Histórico Escolar e os respectivos programas das disciplinas cursadas, objeto de aproveitamento.
- c) alunos egressos de instituições estrangeiras: Histórico Escolar e programas das disciplinas cursadas, e a correspondente tradução.

2.11- De acordo com o artigo 62 do Regulamento Acadêmico da Graduação, não é permitido trancar o curso ou todas as disciplinas, no primeiro e segundo períodos, a contar da data do ingresso, salvo os casos que, comprovadamente, julgados pelo órgão de saúde competente, impossibilitem a continuidade dos estudos.

2.12- De acordo com o artigo 70 do Regulamento Acadêmico da Graduação, a reprovação por infrequência ou por nota zero, em todas as disciplinas do primeiro período letivo, ocasionará o desligamento da UFJF.

2.13- Informações adicionais deverão ser consultadas na página da CDARA: [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara)

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**ANEXO 1 - CAMPI JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES**

**I - DOS DOCUMENTOS**

O candidato deverá entregar os seguintes documentos no ato do Requerimento da Matrícula:

1.1- Em duas cópias simples e legíveis:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.

1.2- Em uma cópia simples e legível:

I- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou equivalente, quando se tratar de curso técnico e/ ou profissionalizante, com data de conclusão do curso anterior à data do requerimento da matrícula.

II- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente. III- Cédula de Identidade

IV- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

V- Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) acompanhado da quitação eleitoral em 2014 (1º e 2º turnos). Caso não possua os comprovantes de votação, deverá imprimir certidão de quitação eleitoral no site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

VI- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR ou CDI, para brasileiros maiores de 18 anos, se do sexo masculino.

VII- Uma foto recente, tamanho 3x4.

VIII- Para candidatos selecionados para vagas de Escola Pública (Grupos A, B, D ou E) declaração do(s) estabelecimento(s) de ensino onde cursou o Ensino Médio, informando a sua natureza, se pública, caso esta informação não conste no Histórico Escolar.

IX- Os candidatos participantes do Sistema de Cotas – Grupos A e B, além dos documentos relacionados no Anexo 1, deverão apresentar todos os documentos listados no Anexo 2.

1.3- Imprimir e preencher os formulários disponibilizados no site da CDARA:

I. Ficha de dados cadastrais

II. Declaração de não acumulação de vagas

III. Declaração de grupo

IV. Declaração de ciência da análise da documentação

**OBSERVAÇÕES:**

1-A cópia dos documentos a que se referem os incisos III, IV e V deverá estar em uma única folha.

2- O candidato deverá levar caneta azul ou preta para preenchimento de formulários no dia da matrícula presencial.

**II-DAS ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES**

2.1-O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar uma cópia do parecer de equivalência de estudos, publicado no Diário Oficial pelo órgão competente.

2.2-Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial juramentada.

2.3-O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos, tão logo esteja de posse dos mesmos.

2.4-A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, devendo este apresentar uma procuração simples com outorga de poderes específicos.

2.5- O candidato que deixar de requerer a matrícula na data estabelecida perderá o direito a mesma.

2.6- O candidato deverá assinar, no ato do requerimento da matrícula, uma declaração de próprio punho de que não é beneficiário do Programa Universidade para todos (PROUNI), e que não possui nenhum vínculo acadêmico em Instituição Pública de Ensino Superior, a partir do ano/semestre de ingresso na UFJF, sujeitando-se às sanções previstas na Lei.

2.7-O candidato já matriculado em um curso da UFJF e, que em virtude da seleção do SiSU 2016, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior a partir do seu ingresso no novo curso.

2.8 - Os candidatos selecionados para o 2º semestre de 2016 pelo Processo de Ingresso Seletivo Misto (PISM) e que realizaram matrícula terão seu ingresso antecipado obrigatório para o 1º semestre de 2016 caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos selecionados para o ingresso no primeiro semestre de 2016, devendo acompanhar pelo site da CDARA ([www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara)) os editais de antecipações que serão divulgados em datas disponibilizadas na página da CDARA.

2.9- A entrega dos documentos será realizada em local, data e horários divulgados na página da CDARA – [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) - Orientações Complementares para Matrícula.

2.10 - O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos deverá protocolar o respectivo requerimento na Central de Atendimento do respectivo campus universitário ao qual se vincula o curso matriculado, entregando, de acordo com o calendário acadêmico da UFJF, os seguintes documentos:

- a) alunos egressos da UFJF: Histórico Escolar.
- b) alunos egressos de outras IES: Histórico Escolar e os respectivos programas das disciplinas cursadas, objeto de aproveitamento.
- c) alunos egressos de instituições estrangeiras: Histórico Escolar e programas das disciplinas cursadas, e a correspondente tradução.

2.11- De acordo com o artigo 62 do Regulamento Acadêmico da Graduação, não é permitido trancar o curso ou todas as disciplinas, no primeiro e segundo períodos, a contar da data do ingresso, salvo os casos que, comprovadamente, julgados pelo órgão de saúde competente, impossibilitem a continuidade dos estudos.

2.12- De acordo com o artigo 70 do Regulamento Acadêmico da Graduação, a reprovação por infrequência ou por nota zero, em todas as disciplinas do primeiro período letivo, ocasionará o desligamento da UFJF.

2.13- Informações adicionais deverão ser consultadas na página da CDARA: [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara)

### 5.3 - Ações afirmativas da IES:

**Não foram adotadas Ações Afirmativas.**

#### Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 40  
Total de cursos não participantes do Sisu: 35  
Total de vagas autorizadas e-MEC: 5814  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 636  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 649  
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 1285

## 6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2016 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino

vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## 7 - Assinatura

Juiz de Fora - MG, 11/05/2016 16:10:48  
MARCUS VINICIUS DAVID  
651.123.006-63